

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

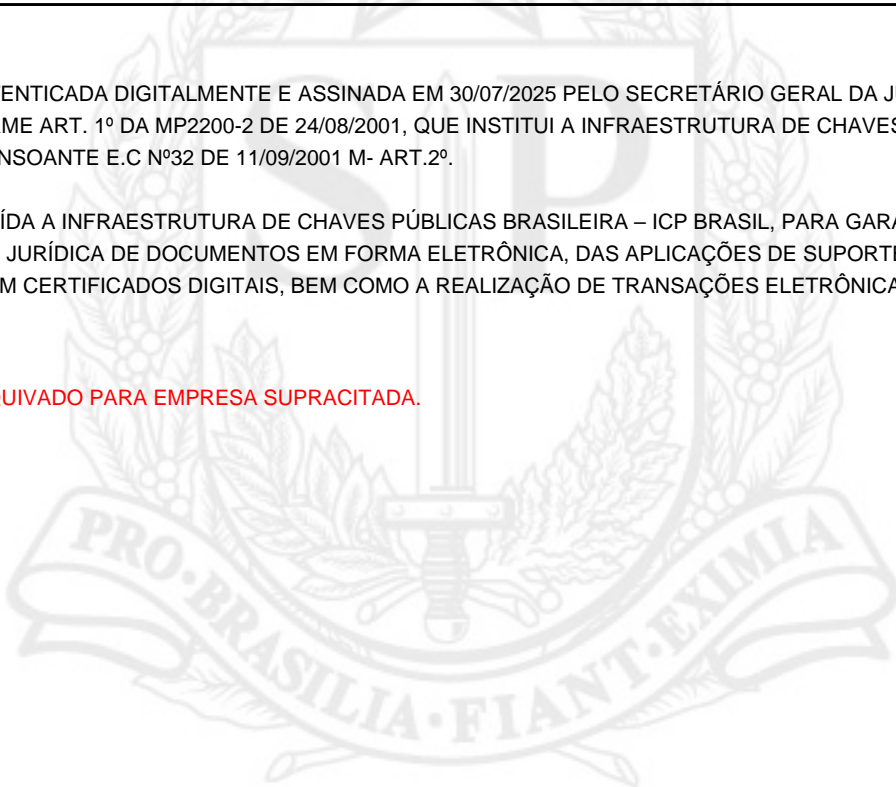
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PLATAO CAPITAL S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300610156	CNPJ 49.703.913/0001-63	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 253.419/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:16:48	CÓDIGO DE CONTROLE 273209933
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CAB



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.525.571/25-3



CONTROLE INTERNET

034992976-9



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL PLATÃO CAPITAL S.A.			PORTE Normal		GUICHÊ
LOGRADOURO Avenida Paulista		NÚMERO 1636	COMPLEMENTO SALA 1504	CEP 01310-200	★ 16 JUL
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 49.703.913/0001-63	NIRE - SEDE 3530061015-6			PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: EMERSON SEITI KANAWA (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DOC 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 11/07/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 16
22 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

ALCIDES E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

253.419/25-6

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

2025
2025

7m



PLATÃO CAPITAL S.A.
CNPJ/MF nº 19.703.913/0001-63
NIRE 35.300.610.156



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 10h00 do dia 02 de abril de 2025, na sede da **PLATÃO CAPITAL S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP: 01.310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades da convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos por Emerson Seiti Kanawa e secretariados por Diogo Martins Rosa.

4. PUBLICAÇÕES: O relatório da administração, o parecer do conselho fiscal, o relatório do auditor independente e as demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas através da Central de Balanços do SPED e no site da Companhia na data de 01 de abril de 2025, sendo dispensada a sua publicação em jornal, nos termos do artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que a receita bruta da Companhia é inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).

5. ORDEM DO DIA:

a. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (iii) instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

b. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

SP - SEDE

11CHÊ 10

MAI 2025



PROTOCOLO

P - SEDE

CHÊ 4

JUN 2025



PROTOCOLO

-SEDE

Ê 16

JUN 2025



PROTOCOLO



6. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram unanimemente por:

a. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Os Diretores da Companhia apresentaram as demonstrações financeiras aos acionistas e colocaram-se à disposição para esclarecimentos. Após discutidas e avaliadas as demonstrações, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições, aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (ii) Considerando que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apurou prejuízo, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições, que referido prejuízo deverá ser mantido em conta de prejuízos acumulados, para compensações em exercícios futuros, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.
- (iii) Ato contínuo, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições, instalar o Conselho Fiscal da Companhia, de acordo com as disposições do art. 30 do Estatuto Social da Companhia, reelegendo os seguintes conselheiros e seus respectivos suplentes: **(a) SALVADOR PASTORE NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.093.070 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.903.438-26, domiciliado na Rua Seridó, nº 106, apto 31C, CEP 01455-040, São Paulo/SP, para o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL** e o respectivo suplente, **ROBERTO MAZZONETTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.324.892-5, inscrito no CPF/MF sob nº 332.499.388-15, com endereço na Rua Bacopari, nº 345, CEP 05470-030, São Paulo/SP; **(b)** indicado pelos Acionistas Preferencialistas da Companhia, **LEANDRO NONATO DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.072.032-7 DETRAN/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 016.630.157-40, com endereço na Rua Luiz Carlos Sarolli, nº 1355, bloco 7, apto 802, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-880, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL** e o respectivo suplente **JOSÉ RENATO TABORDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.147.704-6, inscrito no CPF/MF sob nº 073.811.798-65, com endereço na Rua Seridó, nº 106, Torre 2, apto. 41, CEP 01455-040, São Paulo/SP; e **(c) LEONARDO YOITI KATO**, brasileiro, casado, empresário,



portador da cédula de identidade RG nº 9.093.070-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 055.433.749-50, com endereço na Av. Prudente de Moraes, nº 334, zona 07, apto 704, CEP 87020-010, Maringá/PR para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL** e o respectivo suplente **RONALD HARRY SPITZKOPF**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 623.127-5 SSP/SP, CPF/MF nº 063.579.338-56, domiciliado na Rua Pedro Mainente, nº 278, CEP 05396-316, São Paulo/SP, todos com mandato até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Os conselheiros fiscais eleitos neste ato serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse contidos no Anexo I a esta ata e declaram, para os devidos fins de direito, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade, estando cientes do disposto no art. 147 e art. 162, ambos da Lei das Sociedades por Ações.

b. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem restrições, a Instalação do Conselho de Administração com a reeleição dos seguintes membros: **(a) CARLOS EDUARDO PASSARELLI SCOTT**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do RG 7.343.376-7 SSP-SP, CPF/MF nº 055.606.218-38, domiciliado à Rua Angelina Maffei Vita, nº 314, apto 151, CEP 01455-070, São Paulo/SP, para o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; **(b) LUIZ GUILHERME PANSANI SIMÕES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.337.380-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.384.569-38, residente na Av. Higienópolis, nº 15, apto 264-O, CEP 01238-001, São Paulo/SP, para o cargo de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; e **(c) JOSÉ EDUARDO MAKSOUD RAHE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 072.557 SSP/MS, CPF/MF nº 063.867.448-45, domiciliado na Avenida Golden Gate, nº 256, CEP 79.032-500, Campo Grande/MS, para o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, todos com mandato unificado de **2 (dois) anos**, iniciando-se a partir desta data.

Os conselheiros ora eleitos tomam posse na presente data mediante assinatura nos respectivos Termos de Posse anexos à presente ata e declaram, sob as penas da lei,



não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades e que não estão condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que possuem reputação ilibada, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e por fim, que não possuem interesses conflitantes com a sociedade.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes e lavrada em livro próprio.

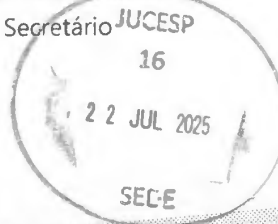
8. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Emerson Seiti Kanawa; Secretário: Diogo Martins Rosa.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Emerson Seiti Kanawa
548765238038437
Emerson Seiti Kanawa
Presidente

DocuSigned by:
Diogo Martins Rosa
A3287CC4264A497
Diogo Martins Rosa
Secretário



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
16

2-2 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

253.419/25-6

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

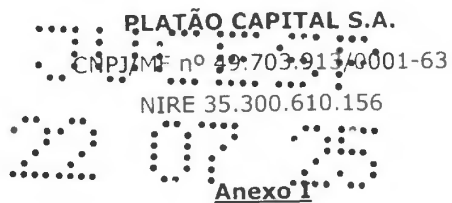
Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

253.419/25-6

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 253.419/25-6 em 22/07/2025 da empresa PLATAO CAPITAL S.A., NIRE nº 35300610156, protocolado sob o nº 2525571253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 273209933. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMOS DE POSSE DOS CONSELHEIROS FISCAIS

(Restante da página deixado intencionalmente em branco, segue nas próximas páginas)


PLATÃO CAPITAL S.A.
CNPJ/ME nº 49.703.913/0001-63
NIRE 35.300.610.156
TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 02 de abril de 2025, na sede social da PLATÃO CAPITAL S.A., sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP: 01.310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.703.913/0001-63, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.156, tomou posse o Sr. **SALVADOR PASTORE NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.093.070 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.903.438-26, domiciliado na Rua Seridó, nº 106, apto 31C, CEP 01455-040, São Paulo/SP, no cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Companhia para o qual foi nomeado com mandato até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Sr. **SALVADOR PASTORE NETO** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto nos Artigos 147 e 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

DocuSigned by:



496CDE02B86CF383

SALVADOR PASTORE NETO



Pelo presente instrumento particular, em 02 de abril de 2025, na sede social da PLATÃO CAPITAL S.A., sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP: 01.310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.703.913/0001-63, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.156, tomou posse o Sr. **ROBERTO MAZZONETTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.324.892-5, inscrito no CPF/MF sob nº 332.499.388-15, com endereço na Rua Bacoparl, nº 345, CEP 05470-030, São Paulo/SP, no cargo de Suplente do Presidente do Conselho Fiscal da Companhia para o qual foi nomeado com mandato até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Sr. **ROBERTO MAZZONETTO** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o cargo de Suplente do Presidente do Conselho Fiscal da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto nos Artigos 147 e 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

Assinado por:

Roberto Mazzonetto

CE15525450C9407

ROBERTO MAZZONETTO



Pelo presente instrumento particular, em 02 de abril de 2025, na sede social da PLATÃO CAPITAL S.A., sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP: 01.310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.703.913/0001-63, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.156, tomou posse o Sr. **LEANDRO NONATO DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.072.032-7 DETRAN/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 016.630.157-40, com endereço na Rua Luz Carlos Sarolli, nº 1355, bloco 7, apto 802, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-880, Rio de Janeiro/RJ, no cargo de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Companhia para o qual foi nomeado com mandato até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Sr. **LEANDRO NONATO DA CUNHA** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto nos Artigos 147 e 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

Assinado por:

Leandro Nonato da Cunha

LEANDRO NONATO DA CUNHA

PLATÃO CAPITAL S.A.
CNPJ/MF nº 49.703.913/0001-63
NIRE 35.300.610.156
TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 02 de abril de 2025, na sede social da PLATÃO CAPITAL S.A., sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Paullista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP: 01.310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.703.913/0001-63, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.156, tomou posse o Sr. **JOSÉ RENATO TABORDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.147.704-6, inscrito no CPF/MF sob nº 073.811.798-65, com endereço na Rua Seridó, nº 106, Torre 2, apto. 41, CEP 01455-040, São Paulo/SP, no cargo de Suplente do Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Companhia para o qual foi nomeado com mandato até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Sr. **JOSÉ RENATO TABORDA** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o cargo de Suplente do Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto nos Artigos 147 e 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

DocuSigned by:

013493F80C9E144C
JOSÉ RENATO TABORDA

PLATÃO CAPITAL S.A.
CNPJ/MF nº 49.703.913/0001-63
NIRE 35.300.610.156
TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, em 02 de abril de 2025, na sede social da PLATÃO CAPITAL S.A., sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP: 01.310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.703.913/0001-63, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.156, tomou posse o Sr. **LEONARDO YOITI KATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.093.070-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.903.438-26, com endereço na Av. Prudente de Moraes, nº 334, zona 07, apto 704, CEP 87020-010, Maringá/PR, no cargo de Membro do Conselho Fiscal da Companhia para o qual foi nomeado com mandato até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Sr. **LEONARDO YOITI KATO** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o cargo de Membro do Conselho Fiscal da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto nos Artigos 147 e 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

Assinado por:

Leonardo Yoiti Kato

LEONARDO YOITI KATO

PLATAO CAPITAL S.A.
CNPJ/ME nº 49.703.913/0001-63
NIRE 35.300.610.156
TERMO DE POSSE

Pelo presente Instrumento particular, em 02 de abril de 2025, na sede social da PLATAO CAPITAL S.A., sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP: 01.310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.703.913/0001-63, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.156, tomou posse o Sr. **RONALD HARRY SPITZKOPF**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 623.127-5 SSP/SP, CPF/MF nº 063.579.338-56, domiciliado na Rua Pedro Mainente, nº 278, CEP 05396-316, São Paulo/SP, no cargo de Suplente do Membro do Conselho Fiscal da Companhia para o qual foi nomeado com mandato até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Sr. **RONALD HARRY SPITZKOPF** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o cargo de Suplente do Membro do Conselho Fiscal da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto nos Artigos 147 e 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Ronald Harry Spitzkopf

RONALD HARRY SPITZKOPF

PLATAO CAPITAL S.A.
CNPJ/MF nº 49.703.913/0001-63
NIRE 35.300.610.156

Anexo II

TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Restante da página deixado intencionalmente em branco, segue nas próximas páginas)



Pelo presente instrumento particular, em 02 de abril de 2025, na sede social da PLATÃO CAPITAL S.A., sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP: 01.310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.703.913/0001-63, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.156, tomou posse o Sr. **CARLOS EDUARDO PASSARELLI SCOTT**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do RG 7.343.376-7 SSP-SP, CPF/MF nº 055.606.218-38, domiciliado à Rua Angelina Maffei Vita, nº 314, apto 151, CEP 01455-070, São Paulo/SP, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi nomeado com mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data.

O Sr. **CARLOS EDUARDO PASSARELLI SCOTT** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto nos Artigos 147 e 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

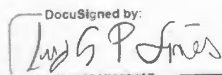

CARLOS EDUARDO PASSARELLI SCOTT



Pelo presente instrumento particular, em 02 de abril de 2025, na sede social da PLATAO CAPITAL S.A., sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP: 01.310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.703.913/0001-63, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.156, tomou posse o Sr. **LUIZ GUILHERME PANSANI SIMÕES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.337.380-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.384.569-38, residente na Av. Higienópolis, nº 15, apto 264-O, CEP 01238-001, São Paulo/SP, no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi nomeado com mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data.

O Sr. **LUIZ GUILHERME PANSANI SIMÕES** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto nos Artigos 147 e 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

DocuSigned by:


LUIZ GUILHERME PANSANI SIMÕES



Pelo presente instrumento particular, em 02 de abril de 2025, na sede social da PLATÃO CAPITAL S.A., sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP: 01.310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 49.703.913/0001-63, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.156, tomou posse o Sr. **JOSÉ EDUARDO MAKSOU RAHE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 072.557 SSP/MS, CPF/MF nº 063.867.448-45, domiciliado na Avenida Golden Gate, nº 256, CEP 79.032-500, Campo Grande/MS, no cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi nomeado com mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data.

O Sr. **JOSÉ EDUARDO MAKSOU RAHE** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto nos Artigos 147 e 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

Assinado por:

CEA079D048A548E
JOSÉ EDUARDO MAKSOU RAHE

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
2025

Eu, **Michelle Alves Gonçalves**, com inscrição ativa no CRC/SP sob nº **SP-237102/O-2**, expedido em 24/06/2004, inscrita no CPF sob o nº 304.322.628-30, **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo são autênticos e condizem com os originais:

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original de Capa de Requerimento, assinada por Emerson Seiti Kanawa, contendo 03 (três) páginas;
- 01 (uma) via original da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da PLATÃO CAPITAL S.A., contendo 21 (vinte e uma) páginas.

Por fim, declaro, sob as penas da Lei Penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, nos termos do art. 28 da IN nº 81/20 do DREI que a minha assinatura aposta desta Declaração de Autenticidade é autêntica e condiz com a original.

São Paulo, SP, 19 de maio de 2025.

Michelle Alves Gonçalves

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/w5B7X-NUCEJ-TQXV6-HN9CG>.

Registro
de Imóveis do Brasil

